



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 007/2021
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE
AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, QUE O Edital nº 007/2021 foi retificado em razão do contido no artigo 6º da Lei Federal nº11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº13.595 de 2018, passando a ter a seguinte redação:

1.4 – São condições de inscrição:

.....

f- ter concluído o ensino médio

1.5. No ato da inscrição o candidato deverá

.....

f - Apresentar certificação que comprove a conclusão do Ensino Médio;

A data das inscrições fica prorrogado para o período de 03 de maio a 07 de maio de 2021.

O Edital Retificado será publicado no quadro mural da Prefeitura Municipal de Aratiba e no site www.pmaratiba.com.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, aos 30 dias do mês de abril de 2021.

Gilberto Luiz Hendges
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 007/2021 RETIFICADO

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE

PÚBLICO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

GILBERTO LUIZ HENDGES, PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional municipal vigente,

Considerando a Lei Municipal nº 4.431, de 30 de março de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público na função/emprego de Agentes Comunitários de Saúde,

TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições à Seleção Pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público na função/emprego de Agentes Comunitários de Saúde, sendo:

Nº VAGAS	EQUIPE	ÁREA	MICRO ÁREA
01	001	003	001
01	001	003	006
01	002	002	007
01	002	002	011

1- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 – Estas instruções regem o Processo Seletivo Simplificado para a função/emprego de **Agentes Comunitários de Saúde**, sendo: **01(um) Agente para compor a Equipe 001, área 003, micro área 001; 01(um) Agente para compor a Equipe 001, área 003, micro área 006; 01(um) Agente para compor a Equipe 002, área 002, micro área 007 e 01(um) Agente para compor a Equipe 002, área 002, micro área 011, ANEXO I deste edital.**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

1.2 – A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro de aviso junto do átrio da sede da Prefeitura Municipal, na Rádio Aratiba, Rádio Nova Onda e página oficial do Município na internet.

1.3 – As inscrições somente poderão ser realizadas pessoalmente, no período de **03 de maio de 2021 até 07 de maio de 2021**, no horário das **08h30min às 11h00min** e das **13h30min às 16h30min**, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua Luís Loeser, 287, nesta cidade de Aratiba – RS.

1.4 – **São condições de inscrição:**

- a) Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- b) Estar em dia com o serviço militar (para o sexo masculino);
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) **Residir na área da equipe em que pretende atuar;**
- e) Ter idade mínima de 18 anos;
- f) **Ter concluído o Ensino Médio;**
- g) Ter disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 40 (quarenta) horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho aos domingos e feriados, quando requisitado.

1. 5 – **No ato da inscrição o candidato deverá:**

- a) Apresentar cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identidade;
- b) Apresentar cópia do Título de Eleitor (com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral);
- c) Apresentar cópia do CPF;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

- d) Apresentar a cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- e) Apresentar comprovante ou declaração de residência na área da equipe em que pretende atuar;
- f) Apresentar certificação que comprove a conclusão do Ensino Médio;**
- g) Apresentar declaração de disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 40 (quarenta) horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho aos domingos e feriados.

2 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 – O Processo Seletivo consistirá da análise dos documentos exigidos no item 1.5 e sorteio (se necessário for), pela Comissão “*Ad Hoc*” designada.

2.2 – Será publicada a lista de inscrições homologadas até o dia **10 de maio de 2021**, através da Comissão “*Ad Hoc*” designada para tal, a qual procederá na análise dos quesitos e com a publicação do resultado no mural da Prefeitura Municipal na mesma data.

2.3 – Os candidatos terão os dias **11 e 12 de maio de 2021** para interpor recursos, os quais serão analisados pela Comissão “*Ad Hoc*” referenciada.

2.4 O sorteio entre os candidatos inscritos e homologados realizar-se-á no dia **14 de maio de 2021 as 09h00min** da manhã na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Administração, com a presença dos candidatos inscritos interessados, e logo após será publicado o resultado final.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 – São atribuições do Agente Comunitário de Saúde, na contratação autorizada pela Lei Municipal nº 4.431 de 30 de março de 2021, as constantes do Anexo Único da Lei Municipal nº 2.221 de 22 de março de 2005, como sendo:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

Sintéticas: Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.

Genéricas: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do agente comunitário de saúde no âmbito do respectivo Programa.

4 – DA CONTRATAÇÃO

4.1 – A contratação dos 04 (quatro) Agentes Comunitários de Saúde será de natureza administrativa, respeitada a legislação aplicável e vigente na esfera municipal, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e com vencimento básico mensal de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), pelo prazo de 06 (seis) meses prorrogáveis por até igual período, até a últimação de Concurso Público/Processo Seletivo.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

5.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

5.3 – As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela legislação municipal, aplicável à matéria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, aos 30 de abril de 2021.

Gilberto Luiz Hendges
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

ANEXO I

AREA DE ABRANGENCIA DO ITEM 1.1

	AREA DE ABRANGÊNCIA
Equipe 001	
Área 003	Linha Rio Azul até Claudia Picoli/até Adelar Andreolla
Micro	
Área 06	Linha Scussel Linha XV de Novembro Linha Auxiliadora - Hélio Thomé/em direção Monte Belo até Gilberto e Neri Munari e Flavio Kuhn Linha Marin Linha Lise

	AREA DE ABRANGÊNCIA
Equipe 001	Linha Cobra (toda)
Área 003	Linha Toniazco (Toda)
	Linha Piana (Toda)
	Linha Gruta (toda)
Micro Área 01	Loteamento Vale da Palmeiras (todo)
	Rua Ricieri Perin - Bairro Santo Antônio
	Rua Alfredo Loss - Santo Antônio
	Rua Erechim - do Centro de Saúde em diante
	Rua padre Maximo Coguetto - Bairro Santo Antônio
	RS 420 até Juarez Dal Bosco na Gruta
	Rua Ângelo Emilio Grando esquina c/ Coronel Pedro P. de Souza até esquina da Rua Santo Granzotto
	Rua Santo Granzotto esquina com Padre Manoel da Nobrega até fim da Rua no Cicero Bonatto
	Rua Luis Longoni - Loteamento Natalia
	Rua Selvino Trentin - Loteamento Natalia
	Rua Maranhão
	Rua Frei Leonardo Stock - até Lirio Ody
	Rua Pedro Leopoldo Hoffmann
	Rua Joaquim Sandri dos Santos - Industrial
	Rua Ana Lauermann (Amelio Zamboni)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

	AREA DE ABRANGÊNCIA
Equipe 002	
Área 002	Rua Dinamarca - São Pedro
Micro Área 07	Rua Canada - São Pedro
	Rua Argentina
	Rua Brasil
	Rua Equador
	Rua Dr Amelio Baldini - jardim ABC
	Rua Eduardo Christmann - Jardim ABC
	Rua Luis Alves Muller - Jardim ABC
	Rua Santo João Lando - Jardim ABC
	Rua Santo Clivatti
	Rua Domingos Zuchi
	Rua Pedro Pinto de Souza - Alcides Furlan/Marilene Mocellin
	Rua Santo Granzotto - esquina Padre Manoel da Nobrega/Beninca/Cristiane Ongaratto/SUTRAF
	Rua Sete de Setembro - Neusa Climuck/Rosi Hoffmann/Munaro/posto confiança
	Loteamento Motter (todo)

	AREA DE ABRANGÊNCIA
Equipe 002	
Área 002	Linha Lageado Ouro
Micro Área 11	Linha Almoço
	Linha Sarandi – (toda)
	Linha Navegantes
	Rua Ita – (toda)